

Em 29/05/2020


NEEMIAS OLIVEIRA SANTOS



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

ERRATA

O Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, através do Setor de Licitações e Contratos, torna público a **ERRATA** ao Extrato do Contrato nº 37/2020/SEMED, decorrente da Dispensa de Licitação nº 002/2020/SEMED, na qual utilizo-se a base legal para dispensa emergencial (**art. 24º, inciso IV da Lei nº. 8.666**), mas deveria ser utilizado a dispensa por necessidade da pandemia do Covid-19 (**art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020**), passando a vigor com a seguinte redação:

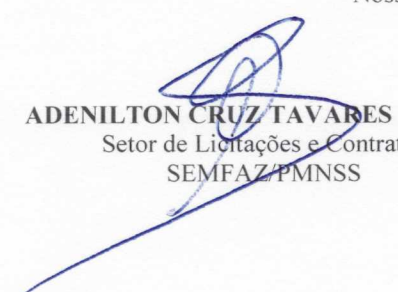
ONDE SE LÊ:

BASE LEGAL: Art. 24º, inciso XXIV da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 926/2020.

LEIA-SE:

BASE LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/1993, Medida Provisória nº 926/2020 e Decreto Municipal nº 19.899/2020

Nossa Senhora do Socorro, 29 de maio de 2020.


ADENILTON CRUZ TAVARES SANTOS
Setor de Licitações e Contratos
SEMFAZ/PMNSS